TERMOS DE USO

arquivo pago

Este material foi desenvolvido por Mariana Teixeira Mendes **@mari_prof** e exclusivo para os compradores. Os arquivos são protegidos pela **Lei 9.610** de 12/02/1998, sendo assim, fica PROIBIDO o compartilhamento em redes sociais (Instagram, facebook, telegram, whats app, drives, blogs e sites), também fica PROIBIDO a edição deste arquivo.

Tais ações podem violar os direitos autorais de acordo com o código penal Art. 184.

Os materiais são de uso PESSOAL, podendo ser aplicados em sala de aula, aulas particulares ou uso dos pais.



Utilizou o material?

Nos envie uma foto, ou vídeo, e o seu *feedback*. Nos mencione no Instagram @mari_prof.

Encontre outros materiais gratuitos ou pagos visitando o nosso site:

mariprof.me

PROF MARIANA Mendes

ÁREA URBANA, RURAL E LITORÂNREA

A paisagem natural é aquela que apresenta somente a natureza. ter o mesmo nome do município e os demais distritos costumam ser chamados de vilas. Quando uma vila consegue se emancipar, ela é elevada ao status de município.

A paisagem modificada, cultural ou artificial é aquela em que ocorreu a interferência humana.

Cada paisagem é composta, portanto, por um espaço geográfico que pode ser classificado de acordo com a forma de organização dos elementos naturais ou construídos que nele existem. Assim, podemos dizer que cada espaço geográfico pode ser classificado como área urbana, rural ou litorânea.

ÁREA URBANA



Área fisicamente integrada numa cidade de grande ou média dimensão, caracterizada por uma importante percentagem de superfície construída.

ÁREA RURAL



a área em que acontecem as atividades primárias. Agricultura, pecuária, extrativismo e caça são alguns dos exemplos de práticas que caracterizam e dão forma a esses espaços.

ÁREA LITORÂNEA



é a região próxima ao litoral; em geral, com elementos naturais bem característicos, incluindo aspectos da geografia física, como baías, estuários, dunas, ilhas, falésias, entre outros.

